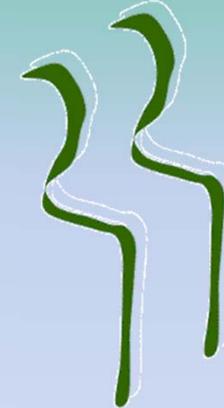


O estágio e suas implicações na formação e no exercício profissional



*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*

VI Seminário Nacional de Capacitação das COFIs

Brasília – Julho/2011

ABEPSS – Gestão 2011-2012

Estrutura da apresentação

1. Eixos norteadores do Estágio Supervisionado no Serviço Social: o estágio no projeto de formação profissional
2. A Política Nacional de Estágio da ABEPSS
3. Estratégias e Desafios para implementação da PNE



*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*

Pressupostos para o debate

- Articulação entre formação e exercício profissional como pressuposto no serviço social dada a dimensão interventiva e investigativa da profissão
- Projeto de formação como componente de materialização e enraizamento do Projeto Ético-político
- Contexto de precarização da educação superior no Brasil
- Documentos normativos e legislação em vigor
- Estágio Supervisionado como instrumento pedagógico e político de qualificação da formação

Articulação entre Formação e Exercício Profissional

- Papel do estágio curricular a partir da concepção de articulação entre teoria e prática no exercício profissional estão definidas nas Diretrizes Curriculares de 1996
- Realidade social dinâmica e complexa que precisa ser desvelada no exercício de apreensão da totalidade e das contradições que se expressam no exercício profissional
- Construção do perfil profissional capaz de decifrar a realidade e intervir de forma crítica e propositiva
- A ação profissional deve considerar um conjunto de habilidades que articulem as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para intervir de forma coerente com o projeto de profissão

Articulação entre Formação e Exercício Profissional

- Superação do (neo)conservadorismo profissional que se apresenta no ambiente acadêmico e de intervenção do AS
- Processo de produção de conhecimentos e formulação de respostas profissionais mediante novas demandas sociais (profissionais, dos usuários e institucionais)
- Atuamos no movimento contraditório das classes
⇒ formação e exercício se articulam imprimindo uma direção social às nossas ações profissionais

Formação Profissional como componente do Projeto Ético-político

- O Projeto de Formação Profissional tem como norteadora da formação as Diretrizes Curriculares de 1996 – diferencia ensino de formação com um conjunto de exigências:
- A dimensão interventiva e investigativa como condição central da formação profissional;
- Unidade entre teoria e prática;
- Superação da visão tecnicista e instrumental;
- Afirmação da articulação entre competência técnica e política;
- Adoção de uma teoria social crítica que permite a apreensão da realidade na perspectiva da totalidade

- As Diretrizes Curriculares abordam um conjunto de conteúdos, disciplinas, laboratórios, pesquisa, e outros componentes que se organizam de modo a estruturar uma nova lógica curricular aos cursos de serviço social;
- Formação pautada na articulação entre ensino pesquisa e extensão;
- A implantação das DC's é estratégica no contexto atual de mercantilização e precarização da Educação Superior: para retomar este debate propõe-se a realização do projeto da *“ABEPSS Itinerante”*
- Questão central: aprofundar ações para o fortalecimento do ESTÁGIO SUPERVISIONADO, pela natureza articuladora entre formação e exercício da profissão;

Estágio Curricular

- “É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da **inserção do aluno no espaço sócio-institucional** objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que **pressupõe supervisão sistemática**. Essa supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional de campo, através da reflexão, **acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio**, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como **referência a Lei 8662/93 e o Código de Ética (1993)**” (ABESS 7, 1997, p. 71).

A Política Nacional de Estágio

- Histórico (2009-2010)
- Reafirma a centralidade do estágio supervisionado presente nas DC
- Baseada nas normativas recentes de estágio: lei federal 11.788/2008 e resolução do CFESS 533/2008

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- Consonância como os princípios ético-políticos, do Código de Ética de 1993
- Indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa
- Articulação entre Formação e Exercício Profissional
- Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo
- Articulação entre universidade e sociedade,
- Unidade teoria-prática
- Interdisciplinaridade
- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

ABEPSS - Política Nacional de Estágio



*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*

4. Concepção de Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado curricular, nas modalidades obrigatório e não-obrigatório, **é um processo didático-pedagógico que se consubstancia pela “indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional”** (ABESS-CEDEPSS, 1997, p.62), um dos princípios das diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Caracteriza-se pela atividade teórico-prática, efetivada por meio da inserção do (a) estudante nos espaços sócio-institucionais nos quais trabalham os (as) assistentes sociais, capacitando-o (a) nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional. (PNE, 2010, p. 14)

Pressupostos para o estágio

- Construção do **perfil profissional pretendido**, crítico, criativo, propositivo, investigativo, comprometido com os valores e princípios que norteiam o projeto ético-político profissional
- Estágio realizado conjuntamente pelo(a) supervisor(a) acadêmico(a) e de campo, requerendo **encontros periódicos/sistemáticos** entre estes(as)
- **Supervisão direta** de estágio em Serviço Social é **atividade privativa do assistente social**, em pleno gozo dos seus direitos profissionais



*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*

Pressupostos para o estágio

- Processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza a observação, registro, análise e atuação do(a) estagiário(a) no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem
- Visa a **construção de conhecimentos e competências** para o exercício da profissão
- A avaliação do **processo de estágio e a avaliação do desempenho discente** devem ser contínuas, assegurando a participação dos diferentes segmentos envolvidos (supervisores acadêmicos e de campo e estagiários).

4.1 - Estágio Supervisionado Curricular-obrigatório e Não-obrigatório

- Tem como perspectiva a processualidade da supervisão na formação para o exercício profissional
- O **estágio supervisionado curricular-obrigatório**:
- Trata de uma **atividade curricular obrigatória** que se configura a partir **da inserção do aluno no espaço sócio-institucional** objetivando **capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional**, o que pressupõe **supervisão sistemática**



*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*

- **O Estágio supervisionado curricular obrigatório** pressupõe **supervisão direta**
- **A Supervisão acadêmica** está imbricada diretamente com a finalidade social da profissão, na prestação de serviços sociais
- A finalidade é conhecer e refletir com os estagiários, em pequenos grupos, a realidade profissional nos campos de estágio, reconhecer os limites e possibilidades das respostas profissionais nas diferentes organizações no enfrentamento das expressões da "questão social"



*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*

O estágio supervisionado curricular não-obrigatório

- preconizado pela Lei 11.788/2008, se configura no curso de Serviço Social como atividade complementar, de caráter opcional
- Ao ser assumido pela UFA deve estar assegurado no seu projeto pedagógico como atividade curricular optativa, integrante dos componentes complementares da formação profissional
- Se realiza por meio da inserção do(a) estudante no cotidiano do trabalho na área do Serviço Social, mediante acompanhamento de assistente social docente da unidade de formação acadêmica e assistente social do campo de estágio

*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*

5 - Atribuições dos sujeitos e instâncias envolvidas no estágio supervisionado

- Envolve duas dimensões distintas, mas não excludentes de acompanhamento e orientação profissional: **Supervisão acadêmica** que caracteriza a prática docente e, sob responsabilidade do(a) professor(a)-supervisor(a) e a **Supervisão de campo**, que compreende o acompanhamento direto das atividades prático-institucionais da(o) estudante pela(o) assistente social, nos campos de estágio
- As atribuições dos supervisores, acadêmico e de campo, estão vinculadas às orientações consoantes as legislações
- A PNE define atribuições para cada um dos sujeitos (inclusive para o coordenador de estágio)



*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*

6 . Estratégias de operacionalização do Estágio supervisionado

- Indica-se que as UFAs elaborem suas respectivas Políticas de Estágio,
- A Política de estágio deve constar no projeto pedagógico e ser amplamente divulgada
- Carga horária estabelecida a partir de um percentual do total de horas do curso de Serviço Social (até 20% de 3.000, de acordo com parecer 08/2007 e resolução 07/2007 do CNE)
- O **estágio curricular obrigatório** deve ser, segundo as Diretrizes Curriculares, uma disciplina, de caráter obrigatório

- O conteúdo da disciplina estágio supervisionado deve estar calcado nos núcleos de fundamentação da formação profissional das DC's
- Cumprimento prévio das disciplinas de fundamentos histórico-teórico-metodológicos do Serviço Social I e II e ética profissional
- O estágio curricular obrigatório deve ser oferecido em diferentes níveis (totalizando entre 02 e 04 semestres)
- A carga horária das atividades de campo deve ser de no mínimo 08h e máxima de 30h semanais (conforme lei do estágio)
- Assegura-se no mínimo 03 (três) horas semanais de supervisão acadêmica

- Carga horária diferenciada na disciplina estágio supervisionado, garantindo aos docentes responsáveis, as condições coerentes com as tarefas (questão dos 15 alunos por turma com CFESS)
- Conteúdo das disciplinas deve assegurar a indissociabilidade entre teoria e prática em cada nível do estágio supervisionado curricular
- “Processo de Supervisão de Estágio” como uma das matérias indispensáveis à formação dos futuros supervisores.



*Associação
Brasileira de
Ensino e
Pesquisa em
Serviço
Social*

Outras estratégias

- O posicionamento contrário da PNE a existência de agentes externos a este processo, como “preceptores” e outros sujeitos alheios à supervisão direta
- Os planos de atividades das instituições (campos de estágio) devem expressar claramente os objetivos da mesma, seus aspectos jurídico-normativos, organização do Serviço Social, atividades a serem desenvolvidas no campo (programas e projetos)
- abertura de campos, é imprescindível a presença do assistente social em pleno gozo do exercício da profissão

- **Deve assegurar o plano de estágio;**
- Incorpora-se ao acompanhamento das atividades do estágio a elaboração de instrumentos avaliativos e pedagógicos (como o diário de campo, relatórios processuais, visitas domiciliares e institucionais, projetos de investigação e de intervenção, etc)
- A supervisão acadêmica não deve ultrapassar o limite de 15 estudantes por turma (especificidade da disciplina e critério de avaliação institucional previstos pelo INEP)
- Quando possível, a organização das turmas tenha a compatibilização com as áreas dos Grupos Temáticos de Pesquisa – GTPs da ABEPSS

Fortalecimento da Política de estágio

- Ações que envolvam a formação/ capacitação permanente de supervisores (**Política de formação permanente**)
- A articulação **de fóruns de supervisores** de estágio
- Avaliação permanente, o aperfeiçoamento da preparação de novos campos e estagiários
- Realização de Seminários Integrados com demais disciplinas e com temas transversais que perpassam diferentes campos e temáticas,
- Seminários e atividades preparatórias para estudantes que antecedam a inserção nos campos de estágio

- O fluxo permanente com as demais atividades do curso e da Universidade/ Faculdade por meio do ensino, pesquisa e extensão da Unidade. (A PNE define critérios para extensão e pesquisa)
- Fortalecimento dos **vínculos do curso com os CRESS**, dentre outras ações pertinentes às diferentes realidades
- **Estágio em Pesquisa:** a ação não podem ser caracterizadas como campo de estágio
- **estágio no mesmo local onde o/a estagiário/a trabalha,**



Avanços

- Mudanças no projeto pedagógico do curso e da política de estágio
- Participação efetiva dos docentes, estudantes e profissionais, sobretudo para esclarecer a definição do estágio obrigatório e não-obrigatório enquanto processos constitutivos da formação profissional, articulados as diretrizes curriculares.
- Ampliação do diálogo, entre as Instituições que acolhem estagiários e a IES, tendo como resultado, maior facilidade em estabelecer parcerias
- Maior responsabilização das Instituições em cumprir os requisitos previstos na Política em questão.

Avanços

- Em relação à questão do exercício profissional e as relações éticas, visualizamos uma postura mais efetiva quanto à fiscalização dos estágios principalmente em relação ao EAD.
- Ênfase à dimensão formativa, com a oferta do curso “Ética em Movimento” voltado para supervisores de estágio.
- Parâmetros para o monitoramento e avaliação dos campos de estágio como instrumento para a qualificação dos espaços e dos processos de supervisão
- Atualização profissional e aprofundamento teórico para a efetivação da supervisão direta.

Limites e desafios

- Estágio não-obrigatório
- A Resolução do CFESS nº 533/2008
- Ensino à distância
- Cobrança por supervisão
- Condições de trabalho e estrutura dos campos
- Operacionalização do estágio supervisionado

Apontamentos e contribuições para a efetivação da PNE

- Exercício contínuo de divulgar a PNE aos sujeitos do estágio
- Qualificação do estágio supervisionado dos cursos de natureza presencial, por meio do aprofundamento e atualização dos fundamentos teóricos, éticos e políticos que subsidiam a formação profissional
- Ampliação do número de escolas filiadas à ABEPSS, de modo a alcançar maior extensão deste universo.

Apontamentos e contribuições para a efetivação da PNE

- Aprofundamento do debate sobre as três dimensões de competências profissionais: teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-política, tendo em vista o aprofundamento o ensino do trabalho profissional.
- Fortalecimento da articulação entre estágio supervisionado (ensino) com a pesquisa e extensão

Apontamentos e contribuições para a efetivação da PNE

- Qualificação do estágio não obrigatório, considerando que muitas UFAS, não têm conseguido executá-lo conforme orientações da PNE.
- Sensibilização dos assistentes sociais para abertura de campo de estágio adequados a qualidade
- Manutenção do diálogo entre UFAs/ Instituições concedentes de estágio, no que se refere à supervisão como espaço pedagógico e de formação profissional.

Apontamentos e contribuições para a efetivação da PNE

- Realização de pesquisa sobre o Estágio Supervisionado, junto aos assistentes sociais Supervisores de Campo de estágio a ser desenvolvida pelas entidades da Categoria.
- Articulação entre as UFAs
- Aproximação efetiva da ABEPSS com suas bases e conjunto CFESS/CRESS

- “A educação não deve qualificar para o mercado, mas para a vida”. (Meszáros, 2008. p. 9)

Maria Helena Elpidio Abreu

Coordenadora Nacional de Graduação

Gestão 2011-2012.

E-mail: lenaeeabreu@hotmail.com